



Sumário

EXTRATO	2
ADITIVO	3

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 31/2025 **DATA:** 02/04/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

CIENTIFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - FADEC-UEM

OBJETO: Contratação de Fundação sem fins lucrativos vinculada à Instituição Estadual de Ensino, através de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de

Concurso Público

VALOR: 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 02/04/25**VALIDADE ATÉ:** 29/09/25**PROCESSO Nº** 31/2025**MODALIDADE:** Nº 11/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039480000	5681	291	4	123	1051	2	0	8

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**RICARDO PEREIRA RIEIRO** – Assinante do contrato

ADITIVO**ADITIVO Nº 01
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E O INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI, NA FORMA DE "TERMO DE CONVÊNIO", PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 196 E LEIS FEDERAL Nº 8.080/90 E 8.142/90, LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 926/2019, ALTERADA LEI 1074/24, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, centro de Formosa do Oeste/PR, CEP 85.830-00, fone (44) 3526-1122, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e do outro o **INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI**, pessoa jurídica privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.316.128/0001-43, com sede à Avenida São Paulo, nº 1062, centro de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Provedor, senhor **CLÁUDIO GAIOTTO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.873.693-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 242.105.609-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 31, centro de Formosa do oeste, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, com fundamento no Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE nº 09/2024**, que fazem nos termos da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 196 E LEIS FEDERAL Nº 8.080/90 E 8.142/90, LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 926/2019, ALTERADA LEI 1074/24**, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 30 dias, do Termo de Convênio 01/2024 - Inexigibilidade nº 09/2024, sendo o novo prazo final dia 01/05/2025 e também reajuste do valor de repasse mensal, antes de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais, e a partir do presente termo passa a ser R\$ 188.694,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais) mensais, aumento de 4,83% de acordo com o índice IPCA, conforme requerimento, e demais documentos anexo no Protocolo 685/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A fundamentação encontra-se na - **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA** - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a necessidade contínua dos serviços. E **CLÁUSULA NONA – REAJUSTE** - O valor do presente termo de CONVÊNIO será reajustado a cada período de 1 (um), contado a partir de sua vigência, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de convênio. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 01 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
INSTITUTO SANTA ISABEL - ISI
CLÁUDIO GAIOTTO
CONVENIENT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163E-5368-13FC-4F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 02/04/2025 18:22:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/163E-5368-13FC-4F14>